

ANEXO 5 CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS PRESENCIAIS*

Mês	Dia	Data de nascimento da criança a matricular
ABRIL	22	1 a 31 de janeiro
	23	1 a 29 de fevereiro
	24	1 a 31 de março
	26	1 a 30 de abril
	29	1 a 15 de maio
	30	16 a 31 de maio
MAIO	2	1 a 15 de junho
	3	16 a 30 de junho
	6	1 a 31 de julho
	7	1 a 15 de agosto
	8	16 a 31 de agosto
	10	1 a 30 de setembro
	13	1 a 31 de outubro
	14	1 a 30 de novembro
	15	1 a 31 de dezembro

***Apenas** em casos de impossibilidade da realização da matrícula no Portal das Matrículas.

O Encarregado de Educação deve fazer-se acompanhar de todos os documentos necessários.